

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação da empresa **CAERN- Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ 08.334.385/0001-35**, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta de esgoto e fornecimento de água para a manutenção das atividades do prédio da Câmara Municipal de Passa e Fica.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, caput da Lei nº 8.666/1993, o Despacho da Ilma. Senhora. Welitta de Oliveira Tavares, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Passa e Fica/RN, em 20 de março de 2020.

David da Silva Araújo
Presidente da Câmara